Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 25940117/2025 - SES.UFI.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recurso de Emenda Parlamentar Individual pelo Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025.			
COMPETÊNCIA	**PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Fonte 16011**	**VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 – Fonte 16011**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 - Fonte 16011**
JANEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FEVEREIRO	R$ 0,00	R$ 287.892,22	R$ 287.892,22
MARÇO	R$ 0,00	R$ 214.707,75	R$ 214.707,75
ABRIL	R$ 0,00	R$ 5.220,60	R$ 5.220,60
MAIO	R$ 0,00	R$ 4.458,82	R$ 4.458,82
JUNHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AGOSTO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SETEMBRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTUBRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
NOVEMBRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DEZEMBRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	R$ 0,00	R$ 512.279,39	R$ 512.279,39
Total			**R$ 512.279,39**
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2025 da fonte de recurso 16011 - Transferências Recursos SUS Federal - Bloco Estruturção Rede de Serviços Públicos Súde - Emendas Parlamentares Individuais. Os recursos são provenientes do recebimento de Emendas Prlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.			

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **25940117** e o código CRC **B7F141A8**.

Criado por u42367, versão 3 por u42367 em 30/06/2025 11:21:55.